

(Requisitos para projeto, construção e operação)

PGRQ – NR 004	REV. Nº
APROVADA EM 07/11/2008	Página 1 de 8

SUMÁRIO

- 1. OBJETIVO
- CAMPO DE APLICAÇÃO
- 3. RESPONSABILIDADE
- 4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
- 5. DEFINIÇÕES
- 6. CONDIÇÕES GERAIS
- 7. CONDIÇÕES ESPECÍCFICAS

ANEXO A – PLANILHAS PARA REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS

1. OBJETIVO

Esta norma estabelece as exigências para o projeto, construção, implantação e controle operacional de áreas multi-usuários para armazenamento temporário de resíduos químicos provenientes de laboratórios signatários do Programa de Gerenciamento de Resíduos Químicos da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (PGRQ/ESALQ).

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma aplica-se aos signatários do PGRQ/ESALQ.

3. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela revisão desta norma é do Laboratório de Resíduos Químicos da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (LRQ/ESALQ).

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PGRQ/ESALQ - Programa de Gerenciamento de Resíduos Químicos da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

PGRQ-NR-002: Classificação de Resíduos Químicos

PGRQ-NR-003: Acondicionamento de Resíduos Químicos (Segregação, Armazenamento e Rotulagem)

PGRO-NR-008: Coleta e Transporte de Resíduos Químicos

5. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta norma são adotadas as definições 5.1 e 5.2

5.1 Área satélite para armazenamento de resíduos químicos nos laboratórios da ESALQ

A área satélite é um local pré-estabelecido no interior do laboratório, destinado ao armazenamento temporário e seguro dos recipientes coletores de resíduos químicos até que os mesmos sejam preenchidos até, no máximo, 75% de sua capacidade volumétrica. A área satélite deve ser sinalizada



(Requisitos para projeto, construção e operação)

PGRQ – NR 004	REV. Nº
APROVADA EM 07/11/2008	Página 2 de 8

e os recipientes coletores de resíduos protegidos por bandejas para vazamento, também chamadas de contêineres secundários. A área satélite deve abrigar apenas um recipiente para cada tipo de resíduo gerado no laboratório e a capacidade de armazenamento da área satélite será definida de acordo com a disponibilidade de espaço no laboratório. O tempo de armazenamento de resíduos em uma área satélite difere de um laboratório para outro em função do espaço disponível e da taxa de geração de resíduos do laboratório.

5.2 Área multi-usuários para armazenamento de resíduos químicos

A área multi-usuários para armazenamento é um local pré-estabelecido, autorizado, sinalizado e que atenda às condições de higiene e segurança, destinado ao armazenamento temporário e seguro de resíduos químicos gerados por vários laboratórios que compartilham de forma co-responsável este espaço. O tempo de armazenamento de resíduos para este tipo de área é estabelecido pelo espaço disponível, número de laboratórios usuários e taxa de geração de resíduos de diversos laboratórios.

6. CONDIÇÕES GERAIS

A área multi-usuários para armazenamento de resíduos de laboratórios deve ser projetada, construída e operada de acordo com os seguintes requisitos:

- 6.1 Localização que permita facilidade de acesso e operação das coletas internas e externas de maneira a permitir sua utilização sob quaisquer condições climáticas e horárias.
- 6.2 Deve possuir um sistema de isolamento, confeccionado em alambrado, delimitando faixas de segurança com cerca de 3m de largura no entorno da construção para garantir isolamento em caso de sinistros e dificultar o acesso de pessoas não autorizadas.
- 6.3 Possuir placa externa de identificação indicando: "ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS Produtos Químicos", em local de fácil visualização e sinalização de segurança que identifique a instalação quanto aos riscos de acesso ao local.
- 6.4 Ser construída em alvenaria com esquadrias metálicas e possuir apenas aberturas teladas que possibilitem uma área de ventilação adequada e evite a entrada de vetores.
- 6.5 Portas com abertura para fora, fechaduras resistentes com trancas e proteção inferior para dificultar a entrada de vetores.
- 6.6 Paredes internas revestidas com acabamento liso, resistente, lavável, impermeável e de cor clara.



(Requisitos para projeto, construção e operação)

PGRQ – NR 004	REV. Nº
APROVADA EM 07/11/2008	Página 3 de 8

- 6.7 Piso antiderrapante cônico com declividade preferencialmente para o centro e sistema de contenção, que permita o acúmulo de no mínimo 10% do volume total de líquidos armazenados.
- 6.8 Blindagem dos pontos internos de energia elétrica, quando houver.
- 6.9 Dispositivos para evitar a incidência direta de luz solar nos recipientes coletores de resíduos.
- 6.10 Equipamentos de segurança necessários aos tipos de emergências possíveis de ocorrer, por exemplo, sistema de combate a princípio de incêndio por meio de extintores de gás carbônico (CO₂) e pó químico seco, onde houver possibilidade de fogo.
- 6.11 Kit de emergência, incluindo produtos absorventes, para os casos de derramamento ou vazamento.

7. CONDIÇÕES ESPECÍCFICAS

A área multi-usuários de armazenamento de resíduos químicos deve ser operada e controlada, de modo a:

- 7.1 Armazenar os coletores de resíduos químicos corrosivos e inflamáveis próximos ao piso.
- 7.2 Observar as medidas de segurança recomendadas para produtos químicos que possam formar peróxidos.
- 7.3 Não armazenar coletores de resíduos químicos sem identificação.
- 7.4 NÃO PERMITIR a permanência de sacos plásticos com resíduos fora de coletores conforme definido na norma PGRO-NR-003.
- 7.5 Organizar o armazenamento de acordo com critérios de incompatibilidade química, conforme indicado nas Listagens 1 e 2 do Anexo B da norma PGRQ-NR-003, segregando os recipientes coletores em contêineres secundários.
- 7.6 Manter registros de controle de movimentação de resíduos por meio de planilhas conforme



(Requisitos para projeto, construção e operação)

PGRQ – NR 004	REV. Nº		
APROVADA EM 07/11/2008	Página 4 de 8		

modelos apresentados no Anexo A desta norma, mantendo os registros arquivados por período mínimo de cinco anos.

- 7.7 Manter afixada na entrada da área de armazenamento, lista atualizada com os nomes e telefones de contato das pessoas responsáveis pela área e das demais pessoas autorizadas a utilizar o local.
- 7.8 Manter o local trancado para impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

/ANEXO A



(Requisitos para projeto, construção e operação)

PGRQ – NR 004	REV. Nº
APROVADA EM 07/11/2008	Página 5 de 8

ANEXO A – PLANILHAS PARA REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS

Planilha 1 – Registro de movimentação de resíduos no Laboratório

REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS (CAMPO 01)					FOLHA Nº (CAMPO 02)		
NOME DO DEPARTAMENTO: (CAMPO 03)				NOME DO LABORATÓRIO: (CAMPO 04)			
(CAMPO 05) DATA			(CAMP ENTRADA DE	•	(CAMPO 09) SAÍDA DE RESÍDUOS		(CAMPO 10) OBSERVAÇÕES
			Quantidade	Destino	Quantidade	Destino	
			(CAMPO 11) RESPONSÁVE NOME:	L		1	(CAMPO 12) VISTO:



(Requisitos para projeto, construção e implantação)

NORMA N ^o PGRQ – NR 004	REV. N°
APROVADA EM 07/11/2008	Página 6 d

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA 1

NOTA: Esta planilha deverá permanecer no Laboratório, próxima à área satélite, acessível aos usuários geradores de resíduos.

(CAMPO 01) Registro de movimentação de resíduos: Esta planilha tem a finalidade de registrar toda a movimentação de resíduos nas áreas satélites de armazenamento de resíduos químicos. O registro deve ser preenchido em duas vias, sendo: 1ª via – arquivo do responsável pela área de armazenamento; 2ª via – Departamento / Laboratório Gerador do Resíduo.

(CAMPO 02) <u>Número da folha:</u> Numerar as folhas de planilhas seguindo uma ordem seqüencial crescente, de modo que cada folha tenha um único número que a identifique.

(CAMPO 03) Nome do Departamento: Registrar o nome do Departamento ao qual o laboratório pertence.

(CAMPO 04) Nome do laboratório: Registrar o nome do laboratório gerador dos resíduos.

(CAMPO 05) <u>Data:</u> Deve ser registrada a data da movimentação de resíduos, da área satélite para a área multi-usuários.

(CAMPO 06) Código do resíduo: Registrar o mesmo código de resíduo utilizado no Sistema Informatizado de Gerenciamento (por exemplo, Código R 045 para materiais descartáveis contaminados).

(CAMPO 07) Gerador: Registrar o nome do gerador (docente, técnico ou estudante).

(CAMPO 08) Entrada de resíduos: Registrar a quantidade de resíduos (kg, L) para cada entrada (adição) de resíduo no respectivo coletor. No campo Destino anotar "Área Satélite".

(CAMPO 09) <u>Saída de resíduos</u>: Registrar a quantidade de resíduos (kg, L) para cada saída de coletor de resíduo para a área multi-usuário. No campo <u>Destino</u> anotar "Área Multi-usuário".

(CAMPO 10) Observações: Devem ser registradas informações consideradas pertinentes quanto à incompatibilidade dos resíduos, formas de apresentação e acondicionamento dos resíduos (por exemplo, tipo de coletor e volume); ocorrências relativas aos resíduos e suas embalagens, por exemplo, vazamento, misturas acidentais de resíduos, etc.

(CAMPO 11) Responsável: Nome do Coordenador do laboratório.

(CAMPO 12) Visto: Assinatura do Coordenador do laboratório.



(Requisitos para projeto, construção e implantação)

NORMA Nº PGRQ – NR 004	REV. N°
APROVADA EM 07/11/2008	Página 7 de 8

Planilha 2 – Registro de armazenamento de resíduo na área Multi-Usuários

(CAMPO 01) REGISTRO DE ARMAZENAMENTO (CAMPO 04) LOCALIZAÇÃO DA ÁREA MULTI-USUÁRIO:)	(CAMPO 02) PERÍODO				(CAMPO 03) FOLHA N°
		USUÁRIO:		(CAMPO 05) US	SUÁRIOS DA ÁREA:		
(CAMPO 06)	(CAMPO 07)		(CAMPO 08)		(CAMI	PO 09)	(CAMPO 10)
CÓDIGO DO	GERADOR/ORIGEM		QUANTIDAD	E	LOCAL DE ARM	AZENAMENTO	OBSERVAÇÕES
RESÍDUO							
			(CAMPO 11)	RESPONSÁVEIS	:		



(Requisitos para projeto, construção e implantação)

NORMA Nº PGRQ – NR 004	REV.
APROVADA EM	D(0

07/11/2008

Página 8 de 8

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA 2

NOTA: Esta planilha deverá permanecer na Área Multi-Usuários e deve estar acessível aos usuários geradores de resíduos que utilizam a área.

(CAMPO 01) Registro de armazenamento: Esta Planilha tem a finalidade de condensar as informações do registro de movimentação de resíduos de um determinado período.

(CAMPO 02) <u>Período:</u> Anotar as datas inicial e final do período considerado. A definição do período de registro fica a critério do laboratório, dependendo da quantidade de resíduos movimentada.

(CAMPO 03) <u>Número da folha:</u> Numerar as folhas de planilhas seguindo uma ordem seqüencial crescente, de modo que cada folha tenha um único número que a identifique.

(CAMPO 04) <u>Localização da área multi-usuário:</u> Registrar o nome do Departamento ao qual a área multi-usuário pertence.

(CAMPO 05) <u>Usuários da área:</u> Listar os laboratórios usuários da área de armazenamento (por exemplo, SIGLA DO DEPTO/SIGLA DO LABORATÓRIO).

(CAMPO 06) <u>Código do resíduo:</u> Registrar o mesmo código de resíduo utilizado no Sistema Informatizado de Gerenciamento (por exemplo, Código <u>R 045</u> para materiais descartáveis contaminados).

(CAMPO 07) <u>Gerador:</u> Registrar o nome do laboratório no qual o resíduo foi gerado (por exemplo, SIGLA DO DEPTO/SIGLA DO LABORATÓRIO).

(CAMPO 08) Quantidade: Registrar as quantidades totais de entrada e de saída no período e o estoque restante.

(CAMPO 09) <u>Local de armazenamento</u>: Devem ser indicados os locais de armazenamento, no interior da área multi-usuários, do estoque de cada resíduo no período (por exemplo, número da prateleira ou estante, setor definido na área, etc.).

(CAMPO 10) Observações: Devem ser registradas informações consideradas pertinentes tais como formas de apresentação e acondicionamento dos resíduos, ocorrências e outras informações.

(CAMPO 11) <u>Responsáveis:</u> Listar os nomes dos responsáveis pelas informações e anotações de cada laboratório usuário (CAMPO 05) nesta planilha.